



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09

PROJETO DE LEI Nº 023/2025

Dispõe sobre a doação de terreno a **MARCELO GOMES SILVA** e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da leis e constitucionais, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica doado a pessoa abaixo, a seguinte área de terra pública devidamente dimensionada:

1. MARCELO GOMES SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2.316.910 – SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 050.360.984-63. O imóvel está localizado na Rua Benedito Ferreira nº 196, Centro, Rodolfo Fernandes/RN - Uma área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), com os seguintes limites e dimensões: **NASCENTE**: 20,00 metros com o Sr. José Jarbas Gouveia; **POENTE**: 20,00 metros com Sr. José William Diogenes; **NORTE**: 10,00 metros com a Sra. Noemia Ferreira; **SUL** 10,00 metros com a Rua Benedito Ferreira.

Art. 2º - A escritura de doação conterà, obrigatoriamente, cláusulas de inalienabilidade e impermutabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da doação.

Parágrafo Único. Em caso de descumprimento, deverá ocorrer a reversão ao patrimônio do Município.

Art. 3º - A presente doação será devidamente averbada no registro imobiliário, surtindo seus jurídicos e legais efeitos a partir daí.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Rodolfo Fernandes/RN, 30 de julho de 2025.

Ana Claudia Almeida Cavalcante
ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE

Prefeita Municipal

*Recebido
30/07/2025
M. Silva*
Maria Luzirene da Silva
portaria 001/2025
Tesoureira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09

MENSAGEM Nº 023/2025

SENHOR PRESIDENTE E ELEVADOS EDIS,

Trago à consideração desta Casa um projeto de lei visando à doação de uma área de terra a pessoa de: **MARCELO GOMES SILVA.**

A presente doação se faz por meio de Lei, porquanto o artigo 17, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666/93, veda doações de bens imóveis públicos a particulares, senão por lei específica.

Para a doação suso referenciada, está por demais demonstrada a existência de interesse público, sendo este devidamente justificado.

A doação se faz por interesse público, sendo esta a motivação para a transformação da área patrimonial pública em bem particular.

A presente medida tem ensanchar ao argumento de que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal.

Atenciosamente,


ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE

Prefeita Municipal

Espelho Cadastral Imobiliário

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel: 5379 - Inscrição: 01.001.0093.000.211.001Face: 0	Condomínio:
Logradouro: BENEDITO FERREIRA, nº 196	CEP: 59830-000 Segmento:
Bairro: CENTRO	Complemento: CASA
Loteamento:	Quadra: Lote:
End. Corr.:	

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO:

Proprietário: MARCELO GOMES SILVA	CPF/CNPJ: 050.360.984-63
Logradouro: BENEDITO FERREIRA, nº 196	Telefone:
Bairro: CENTRO	Complemento:

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS:

Área do Lote: 200,00 m ²	Topografia: PLANO
Profundidade: 20,00	Aforamento: PÚBLICO MUNICIPAL
Ocupação do Lote: CONSTRUIDO	Murado: SIM
Situação Quadra: MEIO DE QUADRA	
Pedologia: NORMAL	
Testada Principal: 10,00	Seção: Lado:

INFORMAÇÕES AUTÔNOMA:

Área total Construída: 165,00 m ²	Situação patrimonial: Próprio
Fração ideal: 1,0000	Coleta de lixo: SIM
Fração corresp.: 200,0000	Pavimentação: PARALELEPÍPEDO
	Nº total de autônomas: 1

INFORMAÇÕES DAS UNIDADES:

Unidade Avaliação: 1	Ano Construção:
Área Construída: 165,00 m ²	Ano Cancelamento:
Tipo Construção: CASA	Situação: ISOLADA
Utilização: RESIDENCIAL	Paredes: ALVENARIA
Alinhamento: ALINHADA	Bem imóvel/Patrimônio: PARTICULAR
Estrutura: ALVENARIA	Cobertura: TELHA BARRO
Conservação: BOM	Piso: OUTROS
Instalação elétrica: EMBUTIDA	Forro: SEM
Instalação sanitária: INTERNA	Revestimento fachada: COM
	Nº pavimentos:

INFORMAÇÕES DO CÁLCULO (2025):

Valor terreno (m ²):	30,70
Valor da edificação (m ²):	25,00
Valor Venal do Terreno	6.140,74
Valor Venal da Edificação:	6.332,63
Valor Venal Total.	12.473,37
Alíquota:	0,005
Imposto Terreno:	30,70
Imposto Predial:	31,66
Coleta de Lixo:	6,24
Valor conserv. rua:	32,18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO VEÍCULO-COMUNICADO DE PESSOAS
 INSTITUTO DE ENREGISTRAÇÃO

NOME
MARCELO GOMES SILVA



FILIAÇÃO
 JOSÉ GOMES DA SILVA
 ISABEL SILVA DE SOUSA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE PAIS DE ORIGEM
 02/06/1980 RODOLFO FERNANDES-RN *

ÓRGÃO EXPEDIDOR OBSERVAÇÃO
 ISEP/RN 2ª VIA

Marcelo Gomes Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: CEM. NASC. N. 1727 - LIV. N. 07 - FLS. 56 -

REGISTRO GERAL: 2.316.910 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/09/2023

CPF: 050.560.984-63 DMI *

1. SÉRIE DE * CPF * SÉRIE DE * * * * *

2. SÉRIE DE * CPF * SÉRIE DE * * * * *

00883661600 * * * * *


REN/DTA/PASSO IDENTIDADE PROFISSIONAL

CEM MILITAR * * * * *

CEM * * * * *

701004891265922 * * * * *

Assinatura do Titular



LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983